



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Agapito dos Santos		
<b>EMENTA:</b> Declara extinto, a pedido, o Colégio Agapito dos Santos, nesta capital.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 05475497-6	<b>PARECER:</b> 0075/2006	<b>APROVADO:</b> 08.02.2006

### **I – RELATÓRIO**

Jacinto Portela Aguiar, diretor do Colégio Agapito dos Santos, situado na Avenida da Universidade, 2176, Benfica, CEP: 60020-180, nesta capital, comunica a este Conselho que o mencionado estabelecimento encerrou suas atividades escolares e seu acervo já foi recolhido ao Núcleo de Organização Regional do Sistema Educacional (NORSE) da SEDUC, como está comprovado pelo carimbo apostado no processo protocolado sob o nº 05475497-6, por aquele órgão.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Mais uma escola encerra suas atividades por falta de condições de continuar sua missão de educar. E, sobretudo, um Colégio de grande tradição, fundado por uma plêiade de jovens adolescentes, tendo à frente o notável educador Lauro de Oliveira Lima, conhecido em todo o Brasil, e onde estudaram pessoas de renomados talentos. Parece ser o destino de escolas que educam e não apenas instruem.

Embora lamentando, somos obrigados a nos curvar ao implacável destino e declarar extinto, a pedido, o Colégio Agapito dos Santos, sem antes agradecer a todos que nele empenharam o melhor de seus esforços para o bem da educação cearense.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Cumpridas as exigências do recolhimento do acervo, que foi feito, declaramos extinto, a pedido, o Colégio Agapito dos Santos, nesta capital.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2006.

### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

### **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

### **GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC